

**SERGIPE GÁS S/A – SERGAS**  
**CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001/2024

A **Sergipe Gás S/A - SERGAS**, sociedade de economia mista, situada na Avenida Empresarial José Carlos Silva, n.º 2482 – Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Matos Lima Filho**, torna público que fará realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva técnica de seu Quadro de Empregados, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do seu prazo de validade.
- 1.2. As carreiras e cargos objeto deste Concurso Público, áreas de atuação, as cargas horárias, os salários, as vagas e os cadastros de reservas técnicas (CRT) estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de nível superior e,
  - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de nível médio.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de nível superior e,
  - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de nível médio.
- 1.4. As atribuições e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo III, para os cargos de nível superior e,
  - b. No item 2 do anexo III, para os cargos de nível médio.
- 1.5. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.
- 2.2. Todos os horários mencionados neste edital são referentes ao horário de Aracaju/SE.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.
- 3.2. O processo de inscrição a este Concurso Público ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
  - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2024 consiste em acessar o site [www.sergas.ieses.org](http://www.sergas.ieses.org) apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, indicar a forma de pagamento e imprimir o boleto bancário, no período de **quarta-feira, 5 de junho de 2024 a sexta-feira, 5 de julho de 2024**.
  - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2024 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 5 de julho de 2024**.
    - 3.2.2.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
  - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
    - a. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
    - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
    - c. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
    - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
    - e. Os candidatos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações prestadas.

- 3.3. Poderão obter isenção da taxa de inscrição preliminar, os candidatos que:
- 3.3.1. Atendam às condições da Lei Estadual nº 4.087/99, **doador de sangue**, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **terça-feira, 11 de junho de 2024**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo V**);
  - Comprovante (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador emitido pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe - HEMOSE, contando, no mínimo, de 2 (duas) doações realizadas no período de 1 (um) ano anterior à data de encerramento das inscrições de isenção. Para fazer jus a este benefício, o doador terá que ter realizado a última doação num prazo anterior de 06 (seis) meses da efetivação da inscrição.
- 3.3.2. Atendam às condições da Lei Estadual nº 5.968/06, **desempregado**, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **terça-feira, 11 de junho de 2024**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo VI**);
  - Declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, para funcionários de **empresas privadas**: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco/ para **servidor público, exonerado ou demitido**: cópia autenticada do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos requisitados aos funcionários de empresas privadas.
- 3.3.3. Atendam às condições da Lei Estadual nº 2.778/89, **candidatos com deficiência**, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **terça-feira, 11 de junho de 2024**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo VII**);
  - Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições de isenção, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.
- 3.3.3.1. O requerimento a que se refere o item 3.3.b. não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.3.3.2. A solicitação de isenção prevista no item 3.3.3. e seus subitens equivale a solicitação prevista no item 7.2, sendo deferida a concorrência às vagas reservadas as pessoas com deficiência automaticamente ao candidato isento pelo mesmo motivo.
- 3.3.4. Atendam às condições da Lei Estadual nº 8.094/16, **doadores de medula óssea**, devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **terça-feira, 11 de junho de 2024**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo IX**);
  - Documento Oficial (carteirinha de doador - original ou cópia autenticada) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, sob pena de perda do benefício.
- 3.3.5. As informações prestadas nas declarações e requerimentos constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3. e 3.3.4., bem como seus subitens, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.3.6. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação da Sergipe Gás S/A.
- 3.3.7. O envio da documentação exigida no item 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3. ou 3.3.4. será de responsabilidade exclusiva do candidato. A Sergipe Gás S/A e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- 3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

- 3.3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - Fraudar e/ou falsificar documentos;
  - Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.
- 3.3.10. Até **terça-feira, 25 de junho de 2024**, as 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.11. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.
- 3.3.12. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
  - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
  - Data de nascimento;
  - Código do cargo - especialidade;
  - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
  - Endereço residencial completo ou endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
  - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
  - Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;
  - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público, a título de ressarcimento de despesas, é o constante da tabela a seguir apresentada:

| Nível de Escolaridade | Valor      |
|-----------------------|------------|
| Superior              | R\$ 115,00 |
| Médio                 | R\$ 95,00  |

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar 1 (uma) inscrição para os cargos de nível superior e 1 (uma) inscrição para os cargos de nível médio neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para os cargos de nível superior e/ou mais de 1 (uma) inscrição para os cargos de nível médio, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2, com exceção dos candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo - área de atuação escolhidos.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas, pessoa com deficiência ou não, deverá remeter para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 5 de julho de 2024**, requerimento (**Anexo VIII**) dirigido ao IESES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia do respectivo boleto bancário.
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.1, provas em Braile, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braile pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

- 3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, atendendo ao previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 3.14.5. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
  - 3.14.5.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
  - 3.14.5.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 3.14.6. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.7. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.2. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes até o segundo grau ou assistentes da Comissão do Concurso, tanto da SERGAS, como do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 17 de julho de 2024**, até as 18 (dezoito) horas.
  - 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato e, na falta deste, o número de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de julho de 2024**.
- 4.3. Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição, no site do Concurso, **informando seu CPF e data de nascimento**.
  - 4.3.1. Em decorrência do item 4.3, não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por e-mail ou por via postal, para o endereço de domicílio dos candidatos.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que retirar.
  - 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
  - 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e discursiva e serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objeto das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
  - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
  - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Aracaju (SE).

- 5.6.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (5.6).
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas e/ou às 14 (quatorze) horas do dia da prova, sendo realizadas as provas por nível de escolaridade (um nível em cada período).
- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas e discursiva serão realizadas no **domingo, 28 de julho de 2024**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 4 (quatro) horas.
- 5.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
- 5.8.2. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.8.3. De forma a ser observado o sigilo das provas, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue desligado aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 e/ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.
- 5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
  - A folha de respostas da prova discursiva, sem qualquer marca ou sinal distintivo e **sem assinatura**;
  - O caderno de provas.
- 5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas e o rascunho de sua prova discursiva.
- 5.15. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.16. A Sergipe Gás S/A e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.

**DA PROVA OBJETIVA**

- 5.16.1.A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.16.2.As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
- 5.16.3.Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.16.4.O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.16.5.As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.16.6.Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.16.7.Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.16.8.Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:
- Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
  - Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
  - Estiver(em) incorreta(s).

**5.17. DA PROVA DISCURSIVA**

- 5.17.1.A Prova Discursiva constará de uma redação, e versará sobre um dos conteúdos constantes da prova de conhecimentos específicos dos respectivos programas de cada cargo e especialidade, indicados no **Anexo IV** do Edital.
- A redação prevista deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo atribuída nota zero à mesma, caso não atenda ao limite mínimo de linhas e, sendo desconsiderado o que ultrapassar o limite máximo.
- 5.17.2.Para a realização da prova discursiva, respondidas em folha de respostas individualizada, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.17.3.O preenchimento da folha de respostas é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.
- 5.17.4.O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.
- 5.17.5.Somente serão objeto de correção, as provas discursivas dos candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e pré-classificados até 50 (cinquenta) vezes o número de vagas previstas em edital para o respectivo cargo - especialidade.
- 5.18.5.1. Para os cargos – especialidade que contenham a previsão de somente 1 (uma) vaga, serão corrigidas as redações dos candidatos pré-classificados até a posição 50 (cinquenta).
- 5.18.5.2. Para os candidatos concorrentes a vagas reservadas a pessoas com deficiência, serão objeto de correção, as provas discursivas dos candidatos aprovados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas em edital para o respectivo cargo - especialidade na listagem de PcD, respeitado o mínimo de 10 (dez) correções, aplicável aos cargos com 1 (uma) vaga ou de Cadastro de Reserva Técnica.
- 5.18.5.3. Em caso de empate em pontuação dos classificados nas posições limites para correção das provas discursivas, que seja para a vagas de ampla concorrência, quer seja para a vagas reservadas a pessoas com deficiência, todos os candidatos com a mesma pontuação terão suas redações corrigidas.
- 5.18.5.4. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a pré-classificação até as posições limites referidas nos itens 5.18.5.1. ou 5.18.5.2., será considerado reprovado no presente Concurso Público, sendo consignada tal reprovação como "Reprovado por corte".
- 5.17.6.A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se as notas de intervalo 0,5 (meio).
- 5.17.7.Na correção da Prova Discursiva será considerado, além do conteúdo e estrutura da redação, o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).
- 5.17.8.Será considerado aprovado na Prova Discursiva, o candidato que obtiver, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e na Prova Discursiva, serão classificados, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada pela seguinte fórmula:
- $$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 0,25 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 0,45 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 0,30.)$$
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 5 de julho de 2024**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - Maior nota na prova Discursiva;
  - Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público todos os candidatos classificados.

**7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 20% (vinte por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso, em cumprimento da Lei Estadual nº 3.549/94 e da Lei Complementar Estadual nº 99/04.
- 7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – VAGAS RESERVADAS PCD, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 5 de julho de 2024**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- Fotocópia do respectivo boleto bancário;
  - Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, e seu número de inscrição (vide **Anexo VII** ao Edital);
  - Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.
    - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.
- 7.2.1. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.
- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da SERGAS, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- A decisão da equipe multiprofissional indicada no item anterior (7.4) terá caráter de decisão terminativa.
  - O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, da não compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou da não viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD.
- A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.
  - Será demitido o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
  - Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

- 7.6. O candidato Pessoa com Deficiência – PcD participará tanto da classificação geral (6.1), como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
  - 7.6.1. Os candidatos, Pessoas com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) vaga que ocorrer e assim sucessivamente, a cada 5 (cinco) vagas, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
  - 7.6.2. A classificação dos candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.7. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.
- 7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

## 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.2. Os candidatos aprovados serão convocados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe e envio de correspondência, para comparecerem à sede da Companhia munidos da documentação descrita no item 8.5.
- 8.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da SERGAS. A contratação é de competência da Diretoria Executiva da empresa, nos limites do interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
  - 8.3.1. As vagas oferecidas no presente edital serão obrigatoriamente preenchidas pela SERGAS no prazo de validade do concurso, incluída a sua eventual prorrogação, mas sempre de acordo com a discricionariedade descrita no item supracitado (8.3).
- 8.4. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
  - 8.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.4, será eliminado do Concurso.
- 8.5. Por ocasião da contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes requisitos e documentos em original e fotocópia ou xerocópia autenticada:
  - a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II deste Edital;
  - b. Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
  - c. Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
  - d. Comprovante de residência com bairro e CEP;
  - e. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
  - f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - g. Cédula de identidade;
  - h. Carteira de trabalho e Previdência Social - cópia da página da foto e verso
  - i. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - j. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
  - k. Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
  - l. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos de Técnico e Engenheiro;
  - m. Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
  - n. Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
  - o. Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço;
  - p. Currículo atualizado (assinado);
  - q. 01 (uma) foto 3x4 recente; e
  - r. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
  - 8.5.1 Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.
- 8.6. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação e será eliminado do certame.
- 8.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela SERGAS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.8. Após atendimento aos requisitos de documentação exigidos no item 8.5. o candidato será convocado para a avaliação médica, de caráter eliminatório, a ser realizada por Empresa contratada pela SERGAS.
- 8.9. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação médica na data e horário agendado pela SERGAS implicará a sua eliminação do Concurso Público.



- 8.10. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na avaliação médica.
- 8.11. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da SERGAS desde que tenham apresentado toda a documentação exigida e considerados aptos na avaliação médica.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- Ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - Ao indeferimento de inscrição;
  - Ao não deferimento de condições especiais de prova;
  - Ao não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
  - À formulação das questões e respectivos quesitos;
  - À opção considerada como certa na prova objetiva;
  - Aos resultados das provas objetivas;
  - Ao resultado da prova discursiva;
  - Aos resultados preliminares deste Concurso.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 27 de junho de 2024 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 28 de junho de 2024.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos aos itens “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quarta-feira, 17 de julho de 2024 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 19 de julho de 2024.**
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 29 de julho de 2024.**
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 29 de julho de 2024**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.f) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 29 de julho de 2024 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 31 de julho de 2024.**
- 9.5. Os resultados das provas objetivas e discursivas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 21 de agosto de 2024.**
- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados das provas objetivas), ao item “9.1.h.” (ao resultado da prova discursiva) e ao item “9.1.h.” (aos resultados preliminares deste Concurso), deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 22 de agosto de 2024 às 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.**
- 9.6. Os resultados finais e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 28 de agosto de 2024.**
- 9.7. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.7.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 3 de julho de 2024.**
- 9.7.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de julho de 2024.**
- 9.7.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados preliminares.
- 9.7.4. Se relativos aos resultados das provas objetivas, ao resultado da prova discursiva e aos resultados preliminares deste concurso, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 28 de agosto de 2024.**
- 9.8. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.8.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.8.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

- 9.8.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.8.3.1. Não haverá hipótese de formulação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cuja formulação seja efetuada de outro modo.
- 9.8.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.8.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.8.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.8.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.8.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO SERGAS – EDITAL 001/2024 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.8.6. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o pedido de revisão indicado no item 9.8.5., na sede desta Sergipe Gás S/A – SERGAS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2024, até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.9. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos/postados fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT ou do protocolo da SERGAS.
- 9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.11. É admitido recurso quanto:
- a. À homologação dos resultados finais;
- 9.12. Os recursos relativos ao item 9.11.a. deverão ser interpostos até o segundo dia útil após a publicação e ciência (efetiva circulação do Diário Oficial) do respectivo aviso ou ato, ou sua disponibilização no site do concurso (o que ocorrer primeiro).
- 9.12.1. Os recursos relativos ao item 9.11.a. deverão ser protocolados junto à sede da Sergipe Gás S/A, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2024 no horário **das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.

## 10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Aracaju (SE), sede da Sergipe Gás S/A – SERGAS.

## 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 11.1.1. Divulgar o Concurso;
- 11.1.2. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- 11.1.3. Deferir e indeferir os pedidos de isenção das taxas de inscrição, as inscrições, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada a pessoas com deficiência;
- 11.1.4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e discursivas;
- 11.1.5. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- 11.1.6. Prestar informações sobre o Concurso.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Sergipe Gás S/A.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede da Sergipe Gás S/A e publicado em jornal de circulação estadual e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.
- 12.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento a Sergipe Gás S/A, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2024, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.

- 12.8. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:
- 12.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
  - 12.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - 12.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - 12.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
  - 12.8.5. Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Sergipe Gás S/A e pelo IESES.

Aracaju (SE), 29 de maio de 2024.

**JOSÉ MATOS LIMA FILHO**

Diretor Presidente

**SERGIPE GÁS S/A – SERGAS**  
CONCURSO PÚBLICO**ANEXO I – CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS****1. NÍVEL SUPERIOR**

| CÓDIGO | CARGO                   | ESPECIALIDADE      | VAGAS | SALÁRIO       | JORNADA SEMANAL |
|--------|-------------------------|--------------------|-------|---------------|-----------------|
| 1016   | ANALISTA ORGANIZACIONAL | ADMINISTRAÇÃO      | 01    | R\$ 6.780,85  | 40 h            |
| 1020   | ANALISTA ORGANIZACIONAL | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 01    | R\$ 6.780,85  | 40 h            |
| 1033   | ENGENHEIRO              | MECÂNICO           | 02    | R\$ 10.287,45 | 40 h            |

**2. NÍVEL MÉDIO**

| CÓDIGO | CARGO                     | ESPECIALIDADE                | VAGAS | SALÁRIO      | JORNADA SEMANAL |
|--------|---------------------------|------------------------------|-------|--------------|-----------------|
| 2018   | ASSISTENTE ORGANIZACIONAL |                              | 01    | R\$ 3.794,39 | 40 h            |
| 2021   | TÉCNICO                   | TÉC DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 01    | R\$ 4.743,72 | 40 h            |
| 2033   | TÉCNICO                   | MECÂNICA OU ELETROMECCÂNICA  | 01    | R\$ 4.743,72 | 40 h            |

**BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELAS SERGAS (RELATIVOS A AMBOS OS NÍVEIS):**

- Participação nos Resultados;
- Seguro de Vida em Grupo;
- Auxílio Funeral;
- Assistência Médica, extensiva aos dependentes legais;
- Assistência Odontológica, extensiva aos dependentes legais;
- Auxílio Alimentação / Refeição;
- Gratificação de férias adicional de mais 1/3 (um terço);
- Auxílio Creche;
- Prorrogação Licença Maternidade, conforme estabelecido em Lei;
- Previdência Privada.

Observação: todas as informações constantes deste anexo referem-se ao percebido pelos atuais empregados da SERGAS conforme negociações coletivas, podendo variar em função de negociações futuras.

**ANEXO II – CÓDIGOS, CARGOS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS.****1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

| CÓD  | CARGO                   | ESPECIALIDADE      | ESCOLARIDADE                     | REQUISITOS                                |
|------|-------------------------|--------------------|----------------------------------|---|
| 1016 | ANALISTA ORGANIZACIONAL | ADMINISTRAÇÃO      | GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO       | REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE |
| 1020 | ANALISTA ORGANIZACIONAL | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE |
| 1033 | ENGENHEIRO              | MECÂNICO           | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA | REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE |

**2. NÍVEL MÉDIO**

| CÓD  | CARGOS                    | ESPECIALIDADE                | ESCOLARIDADE   | REQUISITOS                                |
|------|---------------------------|------------------------------|--|---|
| 2018 | ASSISTENTE ORGANIZACIONAL |                              | CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO                                 |   |
| 2021 | TÉCNICO                   | TÉC DE SEGURANÇA DO TRABALHO | CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO                         | REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE |
| 2033 | TÉCNICO                   | MECÂNICA OU ELETROMECCÂNICA  | CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROMECCÂNICA OU EM MECÂNICA | REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE |

**OBSERVAÇÕES:**

Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos e estejam diretamente relacionadas aos cursos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no site do concurso.

**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (ATIVIDADES PRINCIPAIS):****1. NÍVEL SUPERIOR****ANALISTA ORGANIZACIONAL - ADMINISTRAÇÃO**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relativas a: licitações e contratos; gestão patrimonial e de materiais; suprimento; logística; finanças; gestão de recursos humanos; estruturação e desenvolvimento organizacional; comercialização, pós-venda e administração mercadológica; gestão da qualidade; planejamento estratégico; auditoria; planejamento e controle da execução dos empreendimentos. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política Internas da Companhia. Conduzir veículo da empresa, observando as regras de "direção defensiva"; Executar outras tarefas relacionadas com sua formação profissional, e na sua área de atuação, de mesma natureza e grau de complexidade.

**ANALISTA ORGANIZACIONAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Assegurar as condições técnicas necessárias ao processo de formulação, planejamento, implementação, coordenação, execução e avaliação das políticas, das diretrizes, dos processos de trabalho e das atividades relacionadas à contabilidade, garantindo o correto registro dos fatos contábeis, à luz da legislação e das práticas contábeis aplicáveis; Apoiar na execução das demonstrações financeiras da companhia em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária; Escriturar folhas de pagamentos, depreciação, despesas bancárias e apropriações; Realizar a análise contábil do ativo, passivo e da situação líquida; Levantar dados, elaborar, preparar e encaminhar informações mensais, trimestrais e anuais solicitadas pelos órgãos governamentais, fiscalizadores e acionistas; Executar atividades de controle do registro de aquisição de bens patrimoniais, bem como cálculos da depreciação e amortização; Atuar na elaboração das demonstrações financeiras contábeis da companhia, garantindo que as mesmas estejam alinhadas com os princípios contábeis emanados da legislação societária, evitando a ocorrência de autuações por órgãos fiscalizadores; Analisar, revisar e conciliar todas as contas, em caráter permanente, para garantia da conformidade das mesmas; Acompanhar as alterações introduzidas na legislação fiscal e tributária relativas à concessão e distribuição de gás, avaliando seus impactos sobre as operações da companhia; Realizar tarefas eventuais para atender a legislação societária, quanto às assembleias gerais e reuniões de conselhos e assessorar as reuniões do conselho fiscal da Companhia. Conduzir veículo da empresa, observando as regras de "direção defensiva"; Executar outras tarefas relacionadas com sua formação profissional, e na sua área de atuação, de mesma natureza e grau de complexidade.

**ENGENHEIRO - MECÂNICO**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de suporte ao cumprimento das rotinas administrativas, contribuindo para o bom andamento das operações, da organização, da guarda e preservação da documentação, como relatórios e demais documentos relevantes. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política Internas da Companhia. Conduzir veículo da empresa, observando as regras de "direção defensiva"; Executar outras tarefas relacionadas com sua formação profissional, e na sua área de atuação, de mesma natureza e grau de complexidade.

**2. NÍVEL MÉDIO****ASSISTENTE ORGANIZACIONAL**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de suporte ao cumprimento das rotinas administrativas, contribuindo para o bom andamento das operações, da organização, da guarda e preservação da documentação, como relatórios e demais documentos relevantes. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política Internas da Companhia. Conduzir veículo da empresa, observando as regras de "direção defensiva"; Executar outras tarefas relacionadas com sua formação profissional, e na sua área de atuação, de mesma natureza e grau de complexidade.

**TÉCNICO – MECÂNICA OU ELETROMECCÂNICA**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, orientar e executar projetos, serviços de construção e montagem, operação e manutenção das instalações e da rede de distribuição do gás natural para garantir a sua integridade, assegurando o cumprimento dos padrões de segurança e normas técnicas estabelecidos, monitorando as condições de fornecimento e garantindo a continuidade do fornecimento do gás aos clientes. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política Internas da Companhia. Conduzir veículo da empresa, observando as regras de "direção defensiva"; Executar outras tarefas relacionadas com sua formação profissional, e na sua área de atuação, de mesma natureza e grau de complexidade.

**TÉCNICO - TÉC DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar, orientar e executar atividades relativas a: projetos, programas de treinamento, licenciamento ambiental, palestras, auditorias internas e externas, inspeção, relatórios, serviços de construção e montagem, operação e manutenção das instalações e da rede de distribuição do gás natural assegurando o cumprimento dos padrões e normas de segurança por parte de empregados diretos bem como por parte dos contratados da SERGAS. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política Internas da Companhia. Conduzir veículo da empresa, observando as regras de "direção defensiva"; Executar outras tarefas relacionadas com sua formação profissional, e na sua área de atuação, de mesma natureza e grau de complexidade.

**ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS****DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ATÉ 31 DE MAIO DE 2024.****1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – com 20 (vinte) questões**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum a todos os cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**LÍNGUA PORTUGUESA – 8 (OITO) QUESTÕES**

Gramática e Sintaxe: Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso de crase. Pontuação: Uso de vírgulas, pontos, ponto e vírgula, dois-pontos e aspas. Ortografia: Novo Acordo Ortográfico; Palavras homônimas e parônimas. Vocabulário e Semântica: Significação das palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos); Campo semântico e campo lexical; Figuras de Linguagem: Metáfora, metonímia, pleonasma, antítese, hipérbole, etc. Compreensão Textual: Identificação da ideia central e argumentos de apoio. Produção Textual e Redação: Coesão e coerência textual; Estruturação de parágrafos e desenvolvimento de argumentos. Interpretação de Textos Complexos: Textos técnicos, científicos ou filosóficos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas em contexto textual.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais; Funções e características do Windows. Processadores de Texto: Funcionalidades do Microsoft Word; Formatação de textos, tabelas e gráficos. Power Point. Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel; Fórmulas, funções e gráficos. Power BI. Internet e Navegadores: Utilização de navegadores web (como Google Chrome, Firefox). Segurança da Informação: segurança de computadores; Antivírus, firewalls e medidas de proteção básicas.

**MATEMÁTICA E NOÇÕES DE LÓGICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Frações e decimais; Percentuais. Álgebra: Resolução de equações de primeiro grau; Manipulação de expressões algébricas; Sistemas de equações. Cálculo: Derivadas; Integrais; Limites. Estatística: Média, moda, mediana; Distribuição normal; Probabilidade básica. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Valor presente e valor futuro; Taxas de juros e inflação. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não, se... então...); Tabelas-verdade; Implicações e equivalências. Análise Combinatória e Probabilidade: Combinações e permutações; Probabilidade condicional. Padrões e Sequências: Identificação e continuação de padrões numéricos ou geométricos; Séries aritméticas e geométricas. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo; Raciocínio indutivo; Raciocínio abstrato. Problemas de Palavras e Interpretação de Texto: Tradução de situações do mundo real para expressões matemáticas; Interpretação de enunciados e problemas de palavras.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Introdução ao Direito Administrativo: Conceitos fundamentais do Direito Administrativo; Distinção entre direito público e direito privado. Princípios do Direito Administrativo: Princípio da Legalidade; Princípio da Impessoalidade; Princípio da Moralidade; Princípio da Publicidade; Princípio da Eficiência; Princípio da Supremacia do Interesse Público; Princípio da Continuidade do Serviço Público. Atos Administrativos Conceito e características dos atos administrativos; Elementos dos atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto); Vícios dos atos administrativos (anulabilidade e nulidade); Revogação e anulação de atos administrativos. Contratos Administrativos: Conceito de contratos administrativos; Características dos contratos administrativos; Cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos; Licitação e procedimentos licitatórios. Responsabilidade Civil do Estado Teorias da responsabilidade civil do Estado; Hipóteses de responsabilidade objetiva; Ação de indenização contra o Estado. Processo Administrativo Noções básicas do processo administrativo; Princípios do processo administrativo; Fases do processo administrativo. Controle da Administração Pública Controle interno e externo; Tribunal de Contas. Serviço Público Conceito de serviço público; Modalidades de prestação de serviços públicos; Concessão, permissão e autorização de serviços públicos. Lei 13.303/2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Terceiro Setor Parcerias público-privadas (PPPs); Organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público (OSICPs).

**REGULAMENTO DOS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Decreto nº 546 de 29 de dezembro de 2023 que homologou a Resolução nº 24, de 14 de novembro de 2023, do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, que aprovou as alterações no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas (<https://agrese.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-n-24-2023-do-Conselho-Superior-da-AGRESE-Alteracao-do-Regulamento-de-Gas-2023-com-anexo-1-1.pdf>).

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – com 20 (vinte) questões.**

A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de duas partes, sendo a primeira **comum a todos os cargos de nível superior e contendo 08 (oito) questões**, como segue:

**Noções de Gás Natural – 8 (oito) questões**

Introdução ao Gás Natural: Definição e características do gás natural; Comparação com outros combustíveis fósseis e Biometano. Origens e Formação: Processos geológicos envolvidos na formação de reservas de gás natural. Exploração e Produção: Técnicas de prospecção; Métodos de extração. Reservas e Distribuição Global: Principais regiões produtoras; Importação e exportação. Armazenamento e Transporte: Métodos e desafios do armazenamento; Tipos de transporte: gasodutos, Gás Natural Liquefeito (GNL), Gás Natural Comprimido (GNC). Aplicações e Usos: Industrial, residencial, comercial, veicular e na geração de energia; Vantagens e desvantagens. Aspectos Econômicos: Precificação e comercialização; Impacto econômico e geopolítico. Sustentabilidade e Impacto Ambiental: Emissões de gases de efeito estufa; Comparação com outras fontes de energia em termos de sustentabilidade.

A segunda parte da prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível superior e conterá **12 (doze) questões específicas**, como segue:

#### **ANALISTA ORGANIZACIONAL - ADMINISTRAÇÃO**

**Parte 1: Fundamentos da Administração e Gestão Organizacional:** Teorias da Administração: Escolas e principais teóricos. Estrutura Organizacional: Tipos e modelos. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Missão, visão e valores. Gestão de Projetos: Metodologias e ferramentas (Agile, SCRUM). Comunicação Organizacional: Canais, barreiras e eficácia, Comunicação não Violenta. Ética e Responsabilidade Social Empresarial. Cultura Organizacional. Gestão da Mudança. Tomada de Decisão em Ambientes Complexos. Mapeamento e Otimização de Processos (BPM). Indicadores de Desempenho (KPIs). Análise SWOT. Procedimentos de auditoria interna. **Parte 2: Finanças e Economia:** Análise de Balanços e Indicadores Financeiros. Gestão Orçamentária e Financeira. Contabilidade Gerencial. Economia Empresarial: Conceitos básicos. Avaliação e Análise de Investimentos. Gestão de Riscos. Mercados Financeiros e Captação de Recursos. Política Econômica: Taxas de juros, inflação, câmbio. **Parte 3: Marketing e Vendas:** Estratégias de Marketing. Marketing digital. Comportamento do Consumidor. Jornada do Cliente (identificação de Personas, diagnóstico da experiência do cliente). Planejamento de Vendas, Metas, gestão de carteira de clientes, funil de vendas. Pesquisa NPS. **Parte 4: Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais:** Estilos de liderança. Motivação e engajamento de equipes. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de carreira e sucessão. Resolução de conflitos. Comunicação eficaz. Técnicas de negociação. Trabalho em equipe. Legislação trabalhista e previdenciária sob o regime da CLT. Gestão de Pessoas: Recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento. Folha de Pagamento. **Parte 5: Contratações públicas:** Lei 13.303/2016. Procedimentos de licitação e contratos. Gestão e fiscalização de contratos com fornecedores. **Parte 6: Gestão da Tecnologia e Inovação:** Gestão de Sistemas de Informação. Inovação e Empreendedorismo Corporativo. Transformação Digital. Gestão do Conhecimento.

#### **ANALISTA ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Parte 1: Fundamentos da Contabilidade:** Princípios Contábeis Fundamentais. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Notas Explicativas e Relatório da Administração. Ajuste a Valor Presente. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes. Arrendamentos. Ativo Intangíveis de Concessão. Análise das Demonstrações Contábeis. Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09). Lei Federal 13.303/16. **Parte 2: Contabilidade Avançada:** Contabilidade de Custos e Gerencial. EBITDA e Indicadores de Desempenho. **Parte 3: Contabilidade Tributária:** Conceitos, espécies e elementos fundamentais dos tributos. Planejamento Tributário. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Lucro Real: Decreto 9.580/18, conceito, tributação, ajustes fiscais determinados pela legislação (adições, gastos não dedutíveis, receita não tributável, valores que não integram a base e cálculo do IRPJ e da CSLL), compensações de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas, deduções do valor devido, cálculo do IRPJ e da CSLL (memória de cálculo), alíquotas aplicáveis, deduções, possibilidades especiais de diferimento da tributação, pagamento do imposto/contribuição devido, forma de recolhimento, apuração por estimativa mensal (apuração da base de cálculo), apuração com base em balanços de suspensão ou redução, escrituração do LALUR – finalidade, obrigatoriedade, época de escrituração, escrituração da parte “A” e da parte “B”. PIS/COFINS não cumulativo: Leis 10.637/02 e 10.833/03 e alterações. ICMS. Lei Complementar 87/96, legislação básica, campo de incidência, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis, Substituição Tributária de mercadorias (interna e interestadual), créditos, documentos fiscais eletrônicos. ISS. Lei complementar 116/03. **Parte 4: Auditoria e Controles Internos:** Auditoria Interna e Externa. Controles Internos e Compliance. Prevenção a Fraudes e Erros.

#### **1105 - ENGENHEIRO – MECÂNICO**

**Fundamentos da Engenharia de Gasodutos:** Conceitos básicos de gasodutos; Propriedades dos materiais utilizados em gasodutos; Tipos de gasodutos e suas aplicações; Normas e regulamentos aplicáveis à engenharia de gasodutos. **Projeto de Gasodutos** Estudos preliminares e projetos conceituais; Elaboração de traçados e rotas de gasodutos; Projeto de gasodutos, incluindo dimensionamento, cálculo de pressão e vazão; Especificações técnicas de projetos de gasodutos. **Orçamento e Contratação de Obras** Elaboração de orçamentos para obras de gasodutos; Processos de licitação e contratação de empresas terceirizadas; Acompanhamento financeiro de projetos. **Monitoramento e Controle de Obras** Acompanhamento da implantação da rede de gasodutos. Controle de cronogramas e qualidade da execução. Segurança em obras de gasodutos. Validação de medições de serviços realizados. **Normas e Regulamentações Técnicas:** Elaboração de normas, especificações e regulamentações técnicas; Atualização das normas e regulamentos de acordo com as melhores práticas da indústria; Cumprimento de normas de segurança e ambientais. **Odorização de Redes de Gasodutos** 19. Processo de odorização da rede de gasodutos. Instalação de equipamentos de odorização em pontos estratégicos. **Sustentabilidade e Meio Ambiente:** Práticas sustentáveis em obras de gasodutos. Impacto ambiental e licenciamento de projetos. Responsabilidade ambiental. **Gestão de Projetos:** Metodologias de gerenciamento de projetos (por exemplo, PMBOK); Planejamento, execução e controle de projetos de engenharia. Gestão de riscos em projetos de engenharia. **Comunicação e Relatórios Técnicos:** Elaboração de relatórios técnicos. Comunicação eficaz com equipe e partes interessadas. Apresentação de pareceres técnicos. **Tendências e Inovações em Engenharia de Gasodutos:** Novas tecnologias e materiais em gasodutos. Automação e monitoramento de gasodutos. **Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia** Código de ética profissional. Responsabilidade legal e ética na gestão de projetos.



**2. NÍVEL MÉDIO****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – com 20 (vinte) questões**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum a todos os cargos de nível médio e terá 20 (vinte questões) como segue:

**LÍNGUA PORTUGUESA – 08 (OITO) QUESTÕES**

Ortografia: Uso de S e Z, X e CH, G e J, entre outras; Acentuação gráfica. Gramática Básica: Classes de palavras: substantivos, adjetivos, verbos, etc.; Tempos e modos verbais. Sintaxe: Sujeito e predicado; Tipos de sujeito e predicado. Pontuação: Uso de vírgulas, pontos, ponto e vírgula e dois-pontos; Concordância: Concordância verbal e nominal. Regência: Regência verbal e nominal; Uso da crase. Vocabulário: Sinônimos e antônimos; Significado de palavras e expressões no contexto. Compreensão Textual: Identificação da ideia principal e secundária; Inferências e conclusões a partir do texto. Interpretação de Textos Diversos: Textos jornalísticos, publicitários e literários; Gráficos e tabelas simples. Produção e Estrutura Textual: Coesão e coerência textual; Introdução, desenvolvimento e conclusão.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Sistemas Operacionais: Conceitos básicos de sistemas operacionais; Funções e características do Windows. Processadores de Texto: Funcionalidades básicas do Microsoft Word; Formatação de textos, tabelas e gráficos. Planilhas Eletrônicas: Funcionalidades básicas do Microsoft Excel; Fórmulas, funções e gráficos. Power Point. Internet e Navegadores: Conceitos básicos da internet; Utilização de navegadores web (como Google Chrome, Firefox). Segurança da Informação: Conceitos básicos de segurança de computadores; Antivírus, firewalls e medidas de proteção básicas.

**MATEMÁTICA E NOÇÕES DE LÓGICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Uso de parênteses em expressões matemáticas; Frações e decimais. Percentuais e Proporções: Cálculo de percentuais; Razões e proporções. Álgebra Básica: Resolução de equações de primeiro grau; Termos desconhecidos e constantes. Geometria Básica: Área e perímetro de figuras planas (quadrados, retângulos, triângulos); Volume de sólidos simples (cubos, esferas, cilindros). Unidades de Medida: Conversão entre unidades. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não); Tabelas-verdade básicas. Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas ou geométricas; Preenchimento de lacunas em sequências. Raciocínio Espacial e Geométrico: Rotacionar e refletir formas; Reconhecimento de padrões geométricos. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo simples; Problemas de lógica como charadas, quebra-cabeças. Interpretação de Texto e Problemas Verbais: Transformação de problemas do mundo real em expressões matemáticas simples; Interpretação de informações em enunciados.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Introdução ao Direito Administrativo: Conceitos fundamentais do Direito Administrativo; Distinção entre direito público e direito privado. Princípios do Direito Administrativo: Princípio da Legalidade; Princípio da Impessoalidade; Princípio da Moralidade; Princípio da Publicidade; Princípio da Eficiência; Princípio da Supremacia do Interesse Público; Princípio da Continuidade do Serviço Público. Atos Administrativos Conceito e características dos atos administrativos; Elementos dos atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto); Vícios dos atos administrativos (anulabilidade e nulidade); Revogação e anulação de atos administrativos. Contratos Administrativos: Conceito de contratos administrativos; Características dos contratos administrativos; Cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos; Licitação e procedimentos licitatórios. Responsabilidade Civil do Estado Teorias da responsabilidade civil do Estado; Hipóteses de responsabilidade objetiva; Ação de indenização contra o Estado. Processo Administrativo Noções básicas do processo administrativo; Princípios do processo administrativo; Fases do processo administrativo. Controle da Administração Pública Controle interno e externo; Tribunal de Contas. Serviço Público Conceito de serviço público; Modalidades de prestação de serviços públicos; Concessão, permissão e autorização de serviços públicos. Lei 13.303/2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Terceiro Setor Parcerias público-privadas (PPPs); Organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público (OSICPs).

**REGULAMENTO DOS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Decreto nº 546 de 29 de dezembro de 2023 que homologou a Resolução nº 24, de 14 de novembro de 2023, do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, que aprovou as alterações no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas (<https://agrese.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-n-24-2023-do-Conselho-Superior-da-AGRESE-Alteracao-do-Regulamento-de-Gas-2023-com-anexo-1-1.pdf>)

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – com 20 (vinte) questões.**

A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de duas partes, sendo a primeira **comum a todos os cargos de nível médio e contendo 08 (oito) questões**, como segue:

**Noções de Gás Natural – 8 (oito) questões**

O que é Gás Natural: Definição e características básicas. Origem do Gás Natural: Como e onde o gás natural é formado. Diferenças entre Gás Natural, Biometano e Outros Combustíveis: Comparação com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), carvão e fontes de energia renovável. Exploração e Produção: Métodos básicos para encontrar e extrair gás natural. Armazenamento e Transporte: Formas comuns de armazenamento e transporte, como gasodutos e Gás Natural Liquefeito (GNL). Uso do Gás Natural: Usos comuns do gás natural, como em casas, carros e indústrias. Vantagens e Desvantagens: Benefícios e desvantagens do uso do gás natural. Segurança: Medidas de segurança básicas relacionadas ao uso e armazenamento. Impacto Ambiental: Efeitos do gás natural sobre o meio ambiente, incluindo emissões.

A segunda parte da prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **12 (doze) questões específicas**, como segue:

**ASSISTENTE ORGANIZACIONAL**

**Parte 1: Fundamentos de Administração:** Conceitos básicos de administração. Teorias administrativas. Funções administrativas: planejamento, organização, execução, controle. Estrutura organizacional. Gestão de projetos. Gestão de mudanças. Tomada de decisão. Missão, visão e valores. Sistemas de informação em administração. Ética e responsabilidade social em administração. **Parte 2: Documentação e Rotinas Administrativas:** Tipos de documentos utilizados em um escritório. Procedimentos para arquivo, guarda e recuperação de documentos. Comunicação empresarial: ofícios, memorandos, e-mails, relatórios. Noções de rotinas de departamento pessoal: cálculo de folha de pagamento, controle e gestão de ponto e sua interligação com a folha. Noções de legislação trabalhista e previdenciária sob o regime da CLT. Rotinas de compras. Rotinas de faturamento. Procedimentos de licitação e contratos. Gestão de fornecedores. Gestão de riscos em rotinas administrativas. Automação de processos administrativos. Controle de qualidade em processos administrativos. Gestão de conflitos em rotinas administrativas. Atendimento telefônico e etiqueta empresarial. Organização pessoal. **Parte 3: Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais:** Técnicas de atendimento ao cliente. Resolução de conflitos. Comunicação eficaz. Técnicas de negociação. Trabalho em equipe. Estilos de liderança. Motivação e engajamento de equipes. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. **Parte 4: Noções de Contabilidade e Finanças:** Conceitos básicos de contabilidade. Contratações públicas (Lei 13.303/2016). Aspectos relacionados a gestão e fiscalização de contratos (Notas Fiscais, Impostos e Certidões Negativas de Débito). Diferenciação de tipos de empresas (MEI, EIRELI, LTDA, S/A, etc.).

**TÉCNICO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Métodos e processos do trabalho; Medidas de eliminação e neutralização de riscos; Segurança e higiene do trabalho; Equipamentos de proteção (coletiva e individual); Avaliação de resultados; Prevenção de acidentes e doenças profissionais de trabalho; Equipamentos de prevenção contra incêndio; Normas de segurança a projetos de construção, ampliação, reformas, arranjos fixos e de fluxo; Tratamento de resíduos industriais; Prevenção de acidentes em redes de distribuição e sistemas de utilização de Gás Natural. APR – Análise preliminares de risco. NBR 14462, de 02/2000. NBR 15526/2012 Versão Corrigida:2016. ABNT ISO/TS 29001:2010. NBR ISO 9951, de 02/2002. NBR 14978, de 08/2003. Norma ISO 6976. NR 1 – Disposições Gerais. NR 04 – Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em medicina do trabalho. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 07 – PCMSO. NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR 15 – Atividades e operações insalubres. NR 16 – Atividades e operações perigosas. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR 17 – Ergonomia. NR 20 – Combustíveis Líquidos e Inflamáveis. Resolução ANP nº 16, de 17/06/2008 (DOU 18/06/2008). NR 21 - Trabalhos a Céu Aberto. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais do Trabalho. NR-25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de Segurança. NR 33 – Segurança e Saúde no trabalho em espaços confinados. NR 35 – Trabalho em Altura.

**TÉCNICO – MECÂNICA OU ELETROMECAÂNICA**

Orçamentos e cronogramas. Desenho Técnico. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Programação e execução de serviços de manutenção. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Noções de termodinâmica e Noções de resistência de materiais, estática e dinâmica. Elementos de máquinas. Fadiga, corrosão e métodos de prevenção. Tecnologia mecânica. Processos de Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Desenho técnico mecânico. Equipamentos de medida de pressão e vazão. Calibração de instrumentos de medição de pressão e vazão e temperatura. Sistemas de controle de qualidade. Metrologia. Instrumentos de medição de pressão, temperatura e vazão; amperímetros, voltímetros. Conversão de unidades. Sistemas de medidas; sistema decimal de medida. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. Normas técnicas. Preservação do meio ambiente. Eletrostática. Eletrodinâmica. Circuitos de corrente contínua, corrente alternada monofásica e trifásica. Correção de fator de potência. Técnicas de análise de circuitos. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Sistema de proteção catódica. Portaria ANP N.º 44, de 22/12/2009 (DOU 24/12/09). Resolução ANP N.º 16, de 17/06/08 (DOU 18/06/08). NBR 14462, de 02/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. NBR 15526/2012 Versão Corrigida:2016. ABNT ISO/TS 29001:2010. NBR ISO 9951, de 02/2002. NBR 14978, de 08/2003. Norma ISO 6976. NR-05 – CIPA. NR-06 – EPI. NR-09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR 19 – Explosivos. NR 20 - Combustíveis Líquidos e Inflamáveis. NR 21 - Trabalhos a Céu Aberto. NR 22 - Trabalhos Subterrâneos. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de Segurança.

## ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 4.087/99 – DOADOR DE SANGUE

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 4.087/99, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2024 de Concurso Público da Sergipe Gás S/A - SERGAS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

## ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 5.968/06 – DESEMPREGADO

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 5.968/06, declarando que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2024 de Concurso Público da Sergipe Gás S/A - SERGAS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Observações:

4. Juntar cópia do boleto bancário.
5. Leia com atenção o item 3.3.2 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
6. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

**ANEXO VII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS, BEM COMO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 2.778/89****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de cargos da Sergipe Gás S/A - SERGAS - Edital 001/2024, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, bem como para isenção de taxa de inscrição (desde que dentro do prazo previsto em edital) anexando:

- a. Cópia do Boleto impresso;
- b. Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições de isenção, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)**Observações:**

1. Leia com atenção os itens 3.3.3 e 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.

## ANEXO VIII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de cargos da Sergipe Gás S/A - SERGAS - Edital 001/2024, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

- Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)
- Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor
- Condição de Lactante – Sala especial para amamentação
- Condição Visual – Prova ampliada (fonte 20)
- Condição Visual – Prova em braile
- Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

## ANEXO IX – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 8.094/16 – DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que Concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 8.094/16, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2024 de Concurso Público da Sergipe Gás S/A - SERGAS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Observações:

7. Juntar cópia do boleto bancário.
8. Leia com atenção o item 3.3.4 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
9. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

## CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

| Item       | Atividade   | Data - Período  |
|------------|---|---|
| T1.        | Publicação do Edital  | quarta-feira, 5 de junho de 2024                                      |
| <b>01.</b> | <b>Site do Concurso</b>   | <b><a href="http://www.sergas.ieses.org">www.sergas.ieses.org</a></b> |
| 02.        | Início do Período de Inscrições   | quarta-feira, 5 de junho de 2024                                      |
| <b>03.</b> | <b>Término do Período de Inscrições</b>   | <b>sexta-feira, 5 de julho de 2024</b>                                |
| 04.        | Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                  | quarta-feira, 5 de junho de 2024                                      |
| 05.        | Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                 | terça-feira, 11 de junho de 2024                                      |
| 06.        | Divulgação da decisão dos pedidos de isenção  | terça-feira, 25 de junho de 2024                                      |
| 07.        | Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção                            | quinta-feira, 27 de junho de 2024                                     |
| 08.        | Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção                           | sexta-feira, 28 de junho de 2024                                      |
| 09.        | Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.             | quarta-feira, 3 de julho de 2024                                      |
| 10.        | Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição  | sexta-feira, 5 de julho de 2024                                       |
| 11.        | Data limite para solicitação de condições especiais de prova  | sexta-feira, 5 de julho de 2024                                       |
| 12.        | Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD e Negros                 | sexta-feira, 5 de julho de 2024                                       |
| <b>13.</b> | <b>Divulgação da relação de inscrições deferidas</b>  | <b>quarta-feira, 17 de julho de 2024</b>                              |
| 14.        | Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova                                 | quarta-feira, 17 de julho de 2024                                     |
| 15.        | Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD e Negros                | quarta-feira, 17 de julho de 2024                                     |
| 16.        | Divulgação do ato de indeferimento de inscrições  | quarta-feira, 17 de julho de 2024                                     |
| 17.        | Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova  | quarta-feira, 17 de julho de 2024                                     |
| 18.        | Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova | sexta-feira, 19 de julho de 2024                                      |
| 19.        | Divulgação da decisão dos pedidos de revisão  | quarta-feira, 24 de julho de 2024                                     |
| 20.        | Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva                       | quarta-feira, 24 de julho de 2024                                     |
| <b>21.</b> | <b>Data das Provas Objetivas e Discursivas</b>  | <b>domingo, 28 de julho de 2024</b>                                   |
| 22.        | Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos  | segunda-feira, 29 de julho de 2024                                    |
| 23.        | Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva   | segunda-feira, 29 de julho de 2024                                    |
| 24.        | Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva  | quarta-feira, 31 de julho de 2024                                     |
| <b>25.</b> | <b>Divulgação dos Resultados das Provas Discursivas</b>   | <b>quarta-feira, 21 de agosto de 2024</b>                             |
| 26.        | Início do Pedido de revisão dos Resultados das Provas Discursivas                                   | quinta-feira, 22 de agosto de 2024                                    |
| 27.        | Término do Pedido de revisão dos Resultados das Provas Discursivas                                  | sexta-feira, 23 de agosto de 2024                                     |
| 28.        | Julgamento dos pedidos de das Provas Discursivas  | quarta-feira, 28 de agosto de 2024                                    |
| 29.        | Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva | quarta-feira, 28 de agosto de 2024                                    |
| <b>30.</b> | <b>Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação Prova Objetiva e dos pontos</b>    | <b>quarta-feira, 28 de agosto de 2024</b>                             |
| 31.        | Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)  | quinta-feira, 29 de agosto de 2024                                    |
| 32.        | Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)   | sexta-feira, 30 de agosto de 2024                                     |
| 33.        | Julgamento dos pedidos de revisão (BDI)   | quarta-feira, 4 de setembro de 2024                                   |
| <b>34.</b> | <b>Homologação dos resultados finais</b>  | <b>segunda-feira, 9 de setembro de 2024</b>                           |

